



## ANEXO I

# MANUAL INTEGRAÇÃO PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS



## ÍNDICE

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 1     | Introdução .....   | 2  |
| 2     | Premissas .....  | 3  |
| 3     | Segurança .....  | 4  |
| 4     | Acolhimento .....  | 5  |
| 4.1   | Fluxo atual do processo – Tribunal NÃO integrado com o Banco .....   | 5  |
| 4.2   | FLUXO FUTURO DO PROCESSO – TRIBUNAL INTEGRADO COM O BANCO .....  | 7  |
| 4.3   | Geração da Guia de Depósito Judicial em Formato de Boleto Bancário .....   | 9  |
| 4.3.1 | Listar Comarcas .....  | 9  |
| 4.3.2 | Listar Serventias .....  | 10 |
| 4.3.3 | Consultar nome por CPF/CNPJ .....  | 10 |
| 4.3.4 | Gerar Boleto .....   | 11 |
| 4.3.5 | REIMPRESSÃO DE BOLETO .....  | 13 |
| 4.4   | PAGAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL .....   | 14 |
| 4.4.1 | INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO .....   | 15 |
| 4.4.2 | INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTERLIGAÇÃO .....   | 16 |
| 4.4.3 | ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL .....   | 18 |
| 5     | CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES .....  | 19 |
| 6     | ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL AO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL .....  | 20 |
| 7     | MANDADO DE PAGAMENTO .....   | 21 |
| 7.1   | MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO .....   | 21 |
| 7.2   | MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL .....   | 23 |
| 8     | MANDADO DE ALTERAÇÃO .....   | 24 |
| 8.1   | SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL .....                             | 24 |
| 9     | MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO .....  | 26 |
| 9.1   | SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL .....            | 26 |
| 9.2   | SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL ..... | 27 |
| 10    | CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS .....  | 28 |
| 10.1  | SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL .....   | 28 |
| 11    | RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO .....  | 29 |
| 12    | ASSINATURA DIGITAL NOS MANDADOS .....  | 30 |
| 13    | CONSULTA GERAIS .....  | 31 |
| 13.1  | SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL .....   | 31 |
| 13.2  | SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL .....   | 31 |
| 13.3  | SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL .....   | 32 |
| 13.4  | CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL .....   | 33 |
| 13.5  | SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL .....  | 35 |
| 14    | Glossário de termos .....  | 36 |

**OBSERVAÇÃO:** os itens 7.1, 10, 10.1, 11 e 12 encontram-se em fase de atualização.



## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente o processo de acolhimento dos depósitos judiciais vinculados aos Tribunais Regionais do Trabalho é realizado através de documentos físicos e integração via arquivo.

O objetivo da integração web service do sistema do Tribunal com o sistema do Banco é dar celeridade ao acolhimento e gerenciamento dos depósitos e mandados judiciais, além de contribuir para o aumento da qualidade das informações e segurança do processo.

A solução permitirá a melhoria no atendimento aos depositantes e beneficiários tendo em vista a rapidez e integridade das informações.

O presente manual tem por objetivo apresentar as informações essenciais para que o Tribunal possa se integrar com o Banco na forma dos serviços web services.



### 2 PREMISSAS

Para que as funcionalidades sejam atendidas, será preciso que a conexão do Tribunal com a internet fique estabelecida 24 horas por dia e sete dias por semana.

O Banco e o Tribunal deverão registrar *log* de todas as transações trocadas entre si, para futuras consultas e respostas a questionamentos.

Cada magistrado/serventuário com poder para assinar eletronicamente um mandado judicial deverá possuir um cadastramento no Banco do seu certificado digital pessoal (certificado do tipo A3).

Os demais serventuários sem poder para assinar eletronicamente o mandado judicial poderão, a critério do Tribunal, consultar saldo/extrato de depósitos judiciais da Serventia em que estão lotados, sem a necessidade de certificado A3.

Havendo falha de comunicação entre o Banco e o Tribunal, será colocado em ação o plano de contingência, ou seja, as guias de depósitos e mandados de pagamentos serão emitidos em papel. Neste caso, os mandados emitidos em papel deverão estar assinados pelo Magistrado responsável pelo processo ou servidor por ele autorizado. Em ambas as situações os cartões para conferência das assinaturas dos magistrados/servidores deverão estar atualizados na agência do Banco do Brasil de relacionamento da comarca/serventia.



### 3 SEGURANÇA

O meio de comunicação do Banco com o Tribunal se dará através da internet com protocolo de segurança https (informação transitada na internet com criptografia).

Haverá regras de segurança para identificação dos servidores (computadores centrais) do tipo *Firewall*.

Serão utilizadas aplicações do tipo *webservice* com certificados digitais (certificados do tipo A1) para autenticação mútua.

Os *webservices* utilizarão o protocolo padrão SOAP (*Simple Object Access Protocol*), protocolo facilitador da comunicação remota de sistemas distintos via internet.

Tanto no Banco quanto no Tribunal deverá haver registro de todas as transações realizadas via *webservice* entre o Tribunal e o Banco, com informação do responsável (Tribunal e Banco) pelas alterações efetuadas.

As alterações referentes ao certificado de servidor deverão ser previamente comunicadas ao Banco, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Caberá ao Tribunal manter controle do prazo de vencimento dos certificados (A1 e A3).

Os mandados judiciais só serão cumpridos pelo Banco se assinados eletronicamente, Certificado Digital do tipo A3, pelo magistrado responsável pelo processo ou servidor por ele autorizado.



## 4 ACOLHIMENTO

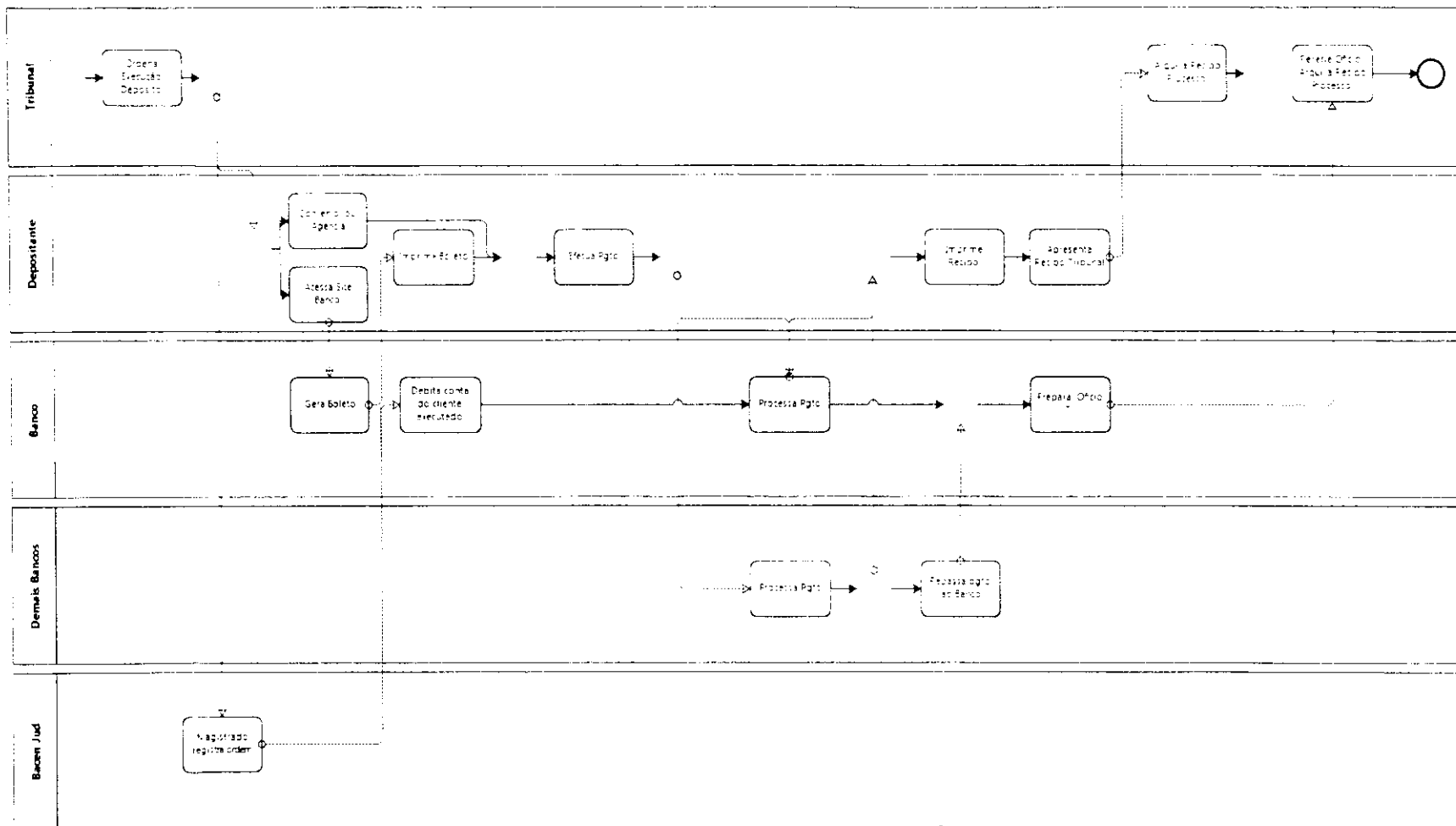
Fase do processo em que o magistrado requer a uma das partes o depósito de certa quantia que ficará à disposição da justiça.

### 4.1 FLUXO ATUAL DO PROCESSO – TRIBUNAL NÃO INTEGRADO COM O BANCO

No fluxo atual todo o processo se dá de forma manual, desde o preenchimento da guia de depósito pelo Tribunal ou pelo próprio depositante no site do Banco do Brasil até a confirmação do seu pagamento. Para efetivar o pagamento da guia o depositante obrigatoriamente necessita se deslocar à instituição financeira de sua preferência para pagamento do Boleto e/ou envio de TED Judicial. Além da morosidade e consumo de papel, esse fluxo está sujeito a erros devido à intervenção manual.



Fluxo Atual – Tribunal NÃO Integrado com o Banco





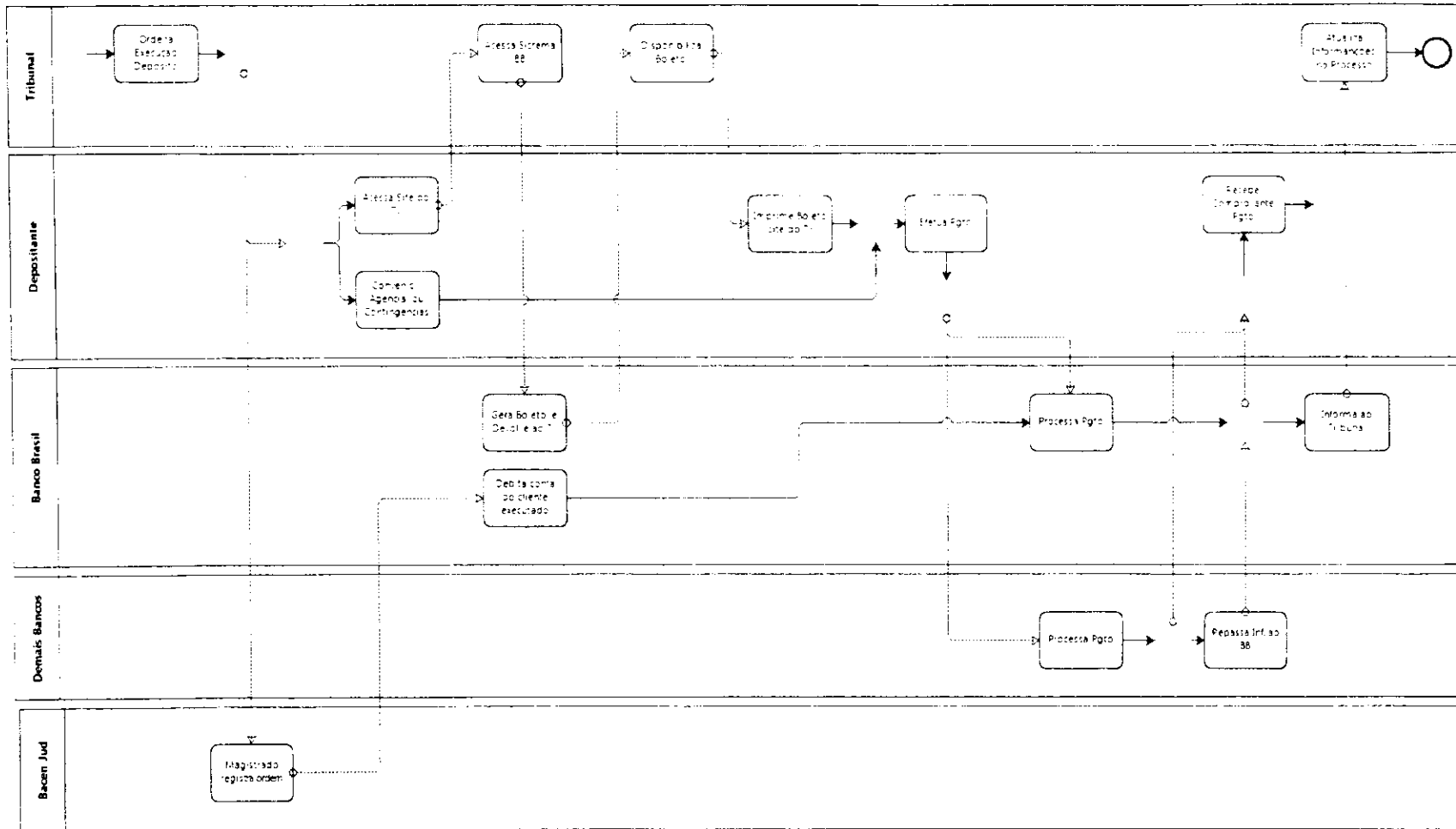
### 4.2 FLUXO FUTURO DO PROCESSO – TRIBUNAL INTEGRADO COM O BANCO

Com a automação do processo, por meio da integração dos sistemas do Tribunal com os sistemas do Banco, o depositante acessará o site do Tribunal para emissão da guia de depósito informando apenas o número do processo, os demais dados necessários serão preenchidos automaticamente pelo Tribunal, que assegurará a fidedignidade dos dados.

A guia de depósito poderá ser paga pelo depositante na rede bancária, pois a mesma será emitida no formato de boleto bancário (documento compensável). Diariamente o Banco informará ao Tribunal, de forma eletrônica, todas as guias recebidas no dia anterior.



Fluxo Futuro – Tribunal Integrado





## 4.3 GERAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FORMATO DE BOLETO BANCÁRIO

O Depositante acessará o sítio do Tribunal na internet para consulta aos dados do processo e solicitação de emissão da guia de depósito judicial. O Tribunal enviará ao Banco os dados necessários para geração da guia de depósito, que será disponibilizada ao depositante em forma de boleto bancário, através do site do Tribunal.

O Tribunal não informará o número da conta judicial. O Banco validará os campos: tribunal, comarca, serventia, processo, reclamado e reclamante. Caso seja localizada conta judicial no Banco com dados coincidentes, será aberta nova parcela vinculada à mesma conta judicial. Caso não localizada será aberta nova conta judicial.

Os serviços necessários para a funcionalidade de acolhimento são:

- a) Listar Comarcas
- b) Listar Serventias
- c) Consultar nome por CPF/CNPJ
- d) Gerar Boleto
- e) Consultar link para reimpressão do Boleto

### 4.3.1 LISTAR COMARCAS

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Carregar a base do Banco com as comarcas do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal. Como os códigos das comarcas são distintos entre o Banco e o Tribunal, é necessário efetuar a vinculação desses códigos (DE>PARA).

#### Leiaute do Serviço Listar Comarcas

| Requisição              |                               |                     |             |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| Descrição               | Tipo                          | Observação          | Obrigatório |
| Resposta                |                               |                     |             |
| Descrição               | Tipo                          | Observação          | Obrigatório |
| Código Retorno          | NUM 05                        | "0", OK; "#0", Erro | Sim         |
| Mensagem para o Usuário | STRING                        |                     | Sim         |
| Mensagem Técnica        | STRING                        |                     | Sim         |
| Lista                   | Código da comarca do Tribunal | NUM 09              | Sim         |
|                         | Nome da comarca do Tribunal   | STRING              | Sim         |



## 4.3.2 LISTAR SERVENTIAS

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Carregar a base do Banco com as serventias do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal. Similar ao que acontece com as comarcas, os códigos das serventias (varas/órgãos) são distintos entre o Banco e o Tribunal, sendo necessário efetuar a vinculação desses códigos (DE>PARA).

### Leiaute do Serviço Listar Serventias

| Requisição                    |                                 |                     |             |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------|
| Descrição                     | Tipo                            | Observação          | Obrigatório |
| Código da comarca do Tribunal | NUM 09                          |                     | Sim         |
| Resposta                      |                                 |                     |             |
| Descrição                     | Tipo                            | Observação          | Obrigatório |
| Código Retorno                | NUM 05                          | "0", OK, "#0", Erro | Sim         |
| Mensagem para o Usuário       | STRING                          |                     | Sim         |
| Mensagem Técnica              | STRING                          |                     | Sim         |
| Lista                         | Código da Serventia do Tribunal | NUM 09              | Sim         |
|                               | Nome da Serventia do Tribunal   | STRING              | Sim         |

## 4.3.3 CONSULTAR NOME POR CPF/CNPJ

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Disponibilizar o nome da pessoa (física ou jurídica) de acordo com a base da receita federal cadastrada no Banco. Não será necessário preencher o nome do depositante. Ao informar o número do CPF/CNPJ o Banco retornará com o nome cadastrado na Receita Federal.



## Leiaute do Serviço Consultar Nome por CPF/CNPJ

| Requisição              |                             |                                      |             |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Descrição               | Tipo                        | Observação                           | Obrigatório |
| Número do Convênio      | NUM 09                      | Fornecido pelo Banco.                | Sim         |
| CPF/CNPJ                | NUM 14                      |                                      | Sim         |
| Tipo de Pessoa          | ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA") |                                      | Sim         |
| Resposta                |                             |                                      |             |
| Descrição               | Tipo                        | Observação                           | Obrigatório |
| Código Retorno          | NUM 05                      | "0", OK; "#0", Erro                  | Sim         |
| Mensagem para o Usuário | STRING                      |                                      | Sim         |
| Mensagem Técnica        | STRING                      |                                      | Sim         |
| Nome                    | STRING                      | Nome vinculado ao CPF/CNPJ informado | Sim         |

### 4.3.4 GERAR BOLETO

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Gravar um pré-depósito no Banco (ID) e gerar um boleto bancário vinculado. Ao gerar o Boleto Bancário os dados informados serão previamente cadastrados no Banco, gerando um código ID para o depósito. Ao receber as informações do pagamento o Banco confirmará o depósito atribuindo-lhe um número de conta judicial, quando se tratar do primeiro depósito, ou o incluirá como parcela de uma conta existente.



## Leiaute do Serviço Gerar Boleto

| Requisição                          |   |  |             |
|-------------------------------------|---|--|-------------|
| Descrição                           | Tipo  | Observação   | Obrigatório |
| Número do Convênio                  | NUM 09  | Fornecido pelo Banco.  | Sim         |
| Código da Modalidade do Depósito    | ENUM("ESTADUAL",<br>"TRIBUTARIO_ESTADUAL",<br>"TRIBUTARIO_MUNICIPAL",<br>"TRABALHISTA") |  | Sim         |
| Natureza Tributaria                 | ENUM("FISCAL",<br>"PENHORA_EM_RENDA", "OUTROS")   | Deverá ser informado apenas quando o código de modalidade for "TRIBUTARIO_ESTADUAL" ou "TRIBUTARIO_MUNICIPAL". | Não         |
| Número do Processo                  | STRING  |  | Sim         |
| Código da Classe Processual         | NUM 9   |  | Não         |
| Código da Comarca no Tribunal       | NUM 9   |  | Sim         |
| Código da Serventia no Tribunal     | NUM 9   |  | Sim         |
| Número da guia                      | STRING  |  | Não         |
| Valor da guia                       | NUM 13 inteiros e 2 decimais  |  | Sim         |
| Tipo de pessoa depositante          | ENUM("FISICA", "JURIDICA")  |  | Sim         |
| CPF/CNPJ do depositante             | NUM 14  |  | Sim         |
| Tipo de pessoa Réu                  | ENUM("FISICA", "JURIDICA")  | Somente se informado o CPF/CNPJ do Réu   | Não         |
| CPF/CNPJ do Réu                     | NUM 14  |  | Não         |
| Nome do Réu                         | STRING  |  | Sim         |
| Tipo de Pessoa do Autor             | ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")   | Somente se informado o CPF/CNPJ do Autor   | Não         |
| CPF/CNPJ do Autor                   | NUM 14  |  | Não         |
| Nome do Autor                       | STRING  |  | Sim         |
| Tipo de pessoa do advogado do Réu   | ENUM("FISICA", "JURIDICA")  | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado Réu  | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do Réu         | NUM 14  |  | Não         |
| Nome do advogado do Réu             | STRING  |  | Não         |
| Tipo de Pessoa do advogado do Autor | ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")   | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do Autor   | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do Autor       | NUM 14  |  | Não         |
| Nome do advogado do Autor           | STRING  |  | Não         |



| Resposta                      |        |   |             |
|-------------------------------|--------|---|-------------|
| Descrição                     | Tipo   | Observação  | Obrigatório |
| Código Retorno                | NUM 05 | "0", OK; "#0", Erro                               | Sim         |
| Mensagem para o Usuário       | STRING |   | Sim         |
| Mensagem Técnica              | STRING |   | Sim         |
| ID depósito                   | STRING | Código do Pré-depósito no Banco                   | Não         |
| Link para impressão do boleto | STRING | URL de internet do Banco para impressão do Boleto | Não         |
| Linha digitável               | STRING |   | Não         |

### 4.3.5 REIMPRESSÃO DE BOLETO

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por s

**Objetivo:** Montar link do Banco para reimpressão do boleto bancário a partir de um ID. O Serviço permitirá, caso seja necessário, a reimpressão do Boleto utilizando o código ID.

### Leiaute do Serviço Reimpressão de Boleto

| Requisição              |        |                                 |             |
|-------------------------|--------|---------------------------------|-------------|
| Descrição               | Tipo   | Observação                      | Obrigatório |
| Número do Convênio      |        |                                 | Sim         |
| ID de Depósito          |        |                                 | Sim         |
| Resposta                |        |                                 |             |
| Descrição               | Tipo   | Observação                      | Obrigatório |
| Código Retorno          | NUM 05 | "0", OK; "#0", Erro             | Sim         |
| Mensagem para o Usuário | STRING |                                 | Sim         |
| Mensagem Técnica        | STRING |                                 | Sim         |
| Link                    | STRING | Link para reimpressão do Boleto | Não         |



### 4.4 PAGAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL

De posse do Boleto Judicial o depositante poderá utilizar os seguintes canais de pagamento:

- Rede bancária (qualquer banco, correspondente bancário)
  - a) terminal de caixa
  - b) terminal de autoatendimento
  - c) internet
  
- Por meio do número do ID Depósito constante no boleto bancário, sem utilização do código de barras:
  - a) No Banco do Brasil:
    - no caixa;
    - no Terminal de Auto Atendimento
    - na Internet
  - b) Em outros Bancos:
    - através de TED Judicial.

Para pagamento no mesmo dia, o acolhimento via boleto bancário deverá obedecer aos horários disponíveis, possibilitando seu processamento para recebimento nas agências dentro do horário de expediente ao público, quando efetuado no terminal de caixa, e até às 21 horas nas demais formas de acolhimento (terminais de autoatendimento e internet).

De acordo com as regras de cobrança, o boleto bancário pode ser recebido e cancelado até às 21 horas do mesmo dia.

Caso o depósito judicial deva ser comprovado imediatamente, o depositante deverá ser orientado a utilizar a forma de pagamento via débito em conta no Banco do Brasil com ID Depósito, até às 21 horas, ou via TED Judicial em outro banco, até às 17 horas.

Para o recebimento de boleto por meio de cheque(s) o Banco repassará a informação ao Tribunal de que o depósito encontra-se “bloqueado”. Após a compensação, por meio do serviço de “Atualizar Situação da Conta Judicial”, o Banco informará a situação do depósito como “Disponível”, se o cheque for compensado, ou “Cancelado” caso o cheque tenha sido devolvido.

Seguem os serviços utilizados para essa fase:

- a) Atualizar a Guia de Depósito Judicial
- b) Incluir Conta Judicial
- c) Atualizar Situação Conta Judicial



## 4.4.1 INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal os pagamentos efetuados para um ID gerado via serviço "Gerar Boleto" (webservice). Neste serviço somente serão informados os depósitos cujos boletos foram gerados no sítio do Tribunal através da utilização do serviço Gerar Boleto, permitindo do Tribunal atualizar automaticamente a sua base

### Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Oriunda da Integração

| Requisição               |   |   |  |     |
|--------------------------|---|---|--|-----|
| Descrição                | Tipo  | Observação  | Obrigatório  |     |
| Indicador de retificação | ENUM("S","N")   |   | Sim  |     |
| Lista                    | ID de Depósito  | STRING  | Sim  |     |
|                          | Conta Judicial  | NUM 13  | Sim  |     |
|                          | Número da parcela   | NUM 04  | Sim  |     |
|                          | Valor Depósito  | 13 inteiros + 2 Decimais  | Sim  |     |
|                          | Data do depósito  | DATE  | Sim  |     |
|                          | Situação do depósito  | ENUM("DISPONIVEL",<br>"BLOQUEADO", "CANCELADO",<br>"LIQUIDADO") |  | Sim |
|                          | Forma de acolhimento do depósito                                  | ENUM("DINHEIRO","CHEQUE")                                       |  | Sim |
|                          | Resposta  |   |  |     |
| Descrição                | Tipo  | Observação  | Obrigatório  |     |
| Código Retorno           | NUM 05  | "0", OK, "R0", Erro   | Sim  |     |
| Mensagem para o Usuário  | STRING  |   | Sim  |     |
| Mensagem Técnica         | STRING  |   | Sim  |     |
| Lista                    | ID Depósito   | STRING  | Sim  |     |
|                          | Número da conta judicial  | NUM 13  | Sim  |     |
|                          | Número da parcela judicial  | NUM 04  | Sim  |     |
|                          | Código do retorno do processamento da conta judicial              | NUM 03  | "0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar. | Sim |
|                          | Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial | STRING  |  | Sim |



### 4.4.2 INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal os depósitos judiciais que foram acolhidos no Banco cujos boletos e/ou guias foram gerados por outros meios: BacenJud, convênios com empresas (Depósito Judicial Massificado por meio de arquivo) e guias emitidas em papel. Esse serviço permitirá ao Tribunal atualizar automaticamente a sua base.

Considerando que essas guias serão preenchidas manualmente pelo depositante, exceto aquelas geradas via sistema BacenJud, as mesmas poderão apresentar inconsistências nos dados do processo em relação à base do Tribunal, para esses casos será necessária a intervenção manual das serventias para atualizar a base do Tribunal.



## Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Não Oriunda da Integração

| Requisição                               |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição                                | Tipo  | Observação  | Obrigatório |
| Indicador de Retificação                 | ENUM ("S", "N")   |   | Sim         |
| Número do processo                       | STRING  |   | Sim         |
| Código da Comarca no Tribunal            | NUM 9   |   | Sim         |
| Código da Serventia no Tribunal          | NUM 9   |   | Sim         |
| Tipo de pessoa do depositante            | ENUM("FISICA", "JURIDICA")                                |   | Sim         |
| CPF/CNPJ do depositante                  | NUM 14  |   | Não         |
| Nome do depositante                      | STRING  |   | Não         |
| Tipo de pessoa do reclamado              | ENUM("FISICA", "JURIDICA")                                | Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamado              | Não         |
| CPF/CNPJ do reclamado                    | NUM 14  |   | Não         |
| Nome do reclamado                        | STRING  |   | Não         |
| Tipo de pessoa do reclamante             | ENUM("FISICA", "JURIDICA")                                | Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante             | Não         |
| CPF/CNPJ do reclamante                   | NUM 14  |   | Não         |
| Nome do reclamante                       | STRING  |   | Não         |
| Tipo de pessoa do advogado do reclamado  | ENUM("FISICA", "JURIDICA")                                | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado     | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do reclamado        | NUM 14  |   | Não         |
| Nome do advogado do reclamado            | STRING  |   | Não         |
| Tipo de Pessoa do advogado do reclamante | ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")                               | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do reclamante       | NUM 14  |   | Não         |
| Nome do advogado do Reclamante           | STRING  |   | Não         |
| Valor do depósito                        | NUM 13 inteiros e 2 decimais                              |   | Sim         |
| Data do depósito                         | DATE  |   | Sim         |
| Situação do depósito                     | ENUM("DISPONIVEL", "BLOQUEADO", "CANCELADO", "LIQUIDADO") |   | Sim         |
| Forma de acolhimento do depósito         | ENUM("DINHEIRO", "CHEQUE")                                |   | Sim         |
| Origem do depósito                       | ENUM("BACENJUD", "PAPEL", "CONVENIOS")                    |   | Sim         |
| Número da conta judicial                 | NUM 13  |   | Sim         |
| Número da parcela                        | NUM 04  |   | Sim         |
| ID Depósito                              | STRING  |   | Não         |

Lista



| Resposta                |   |                     |  |     |
|-------------------------|---|---------------------|--|-----|
| Descrição               | Tipo  | Observação          | Obrigatório  |     |
| Código Retorno          | NUM 05  | "0", OK; "#0", Erro | Sim  |     |
| Mensagem para o Usuário | STRING  |                     | Sim  |     |
| Mensagem Técnica        | STRING  |                     | Sim  |     |
| Lista                   | Numero da conta judicial  | NUM 13              | Sim  |     |
|                         | Numero da parcela judicial  | NUM 04              | Sim  |     |
|                         | Código do retorno do processamento da conta judicial              | NUM 03              | "0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar. | Sim |
|                         | Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial | STRING              |  | Sim |

## 4.4.3 ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Uma vez que o valor depositado já foi informado ao Tribunal, qualquer alteração existente será informada através deste serviço.

**Situações possíveis do depósito:** Disponível, Bloqueado, Cancelado ou Liquidado

### Leiaute do Serviço Atualizar Situação da Conta Judicial

| Requisição              |   |   |  |     |
|-------------------------|---|---|--|-----|
| Descrição               | Tipo  | Observação  | Obrigatório  |     |
| Lista                   | Conta Judicial  | NUM 13  | Sim  |     |
|                         | Numero da parcela   | NUM 04  | Sim  |     |
|                         | Situação do depósito  | ENUM("DISPONIVEL",<br>"BLOQUEADO", "CANCELADO",<br>"LIQUIDADADO") | Sim  |     |
|                         | Data da Atualização da Situação do Depósito                       | DATE  | Sim  |     |
| Resposta                |   |   |  |     |
| Descrição               | Tipo  | Observação  | Obrigatório  |     |
| Código Retorno          | NUM 05  | "0", OK; "#0", Erro   | Sim  |     |
| Mensagem para o Usuário | STRING  |   | Sim  |     |
| Mensagem Técnica        | STRING  |   | Sim  |     |
| Lista                   | Numero da conta judicial  | NUM 13  | Sim  |     |
|                         | Numero da parcela judicial  | NUM 04  | Sim  |     |
|                         | Código do retorno do processamento da conta judicial              | NUM 03  | "0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar. | Sim |
|                         | Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial | STRING  |  | Sim |



### 5 CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES

O estoque dos depósitos existentes no Banco deverá ser carregado na base de dados do Tribunal para que seja viabilizada a automatização da etapa do mandado de pagamento. Como os depósitos em estoque são antigos, poderá haver incorreções ou falta de informações. Neste caso, o Tribunal não validará nenhum campo dos dados enviados na carga.

Os dados enviados através da carga inicial deverão sobrepor os dados enviados pelo Banco ao Tribunal durante a realização de piloto.

A carga inicial, a critério do Tribunal, poderá ser efetuada via arquivo .txt ou via Serviço Webservice Atualizar Conta Não Oriunda da Integração (item 4.2.2 deste manual).



### **6 ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL AO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL**

Para que o sistema do Banco permita gravação de mandados de pagamento, de alteração de dados cadastrais de uma conta judicial e de bloqueio/desbloqueio de valor será necessário a autenticação, por meio de certificado digital do tipo A3, do magistrado ou do servidor por ele autorizado.

O controle de acesso dos servidores do Tribunal às informações de determinada comarca e serventia será de responsabilidade do Tribunal.



## 7 MANDADO DE PAGAMENTO

Cada mandado de pagamento – alvará de levantamento - poderá ter mais de um beneficiário, mais de uma conta judicial e parcela para débito. Caso a parcela não seja informada, o pagamento ocorrerá proporcionalmente a débito de todas as parcelas da conta judicial que possuírem saldo. Poderá ser informado um representante legal e/ou um procurador para o beneficiário.

O mandado de pagamento poderá ser cadastrado de duas formas:

- a) Mandado de pagamento parametrizado, tipo formulário;
- b) Mandado de pagamento textual, tipo caixa de texto para livre digitação;

O mandado de pagamento poderá ser cancelado se o mesmo ainda não estiver sido cumprido no Banco. Para isso, haverá o serviço de cancelamento de mandado.

Os mandados com finalidade de pagamento de tributos não liberados pelo magistrado no mesmo devem ser cancelados, pois o valor do tributo poderá variar de acordo o saldo do depósito, que é atualizado diariamente dia ficarão com o status de vencido. O tribunal deverá ser avisado e o Mandado incluído novamente.

### 7.1 MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO

É a modalidade de envio do mandado de pagamento onde são informados todos os campos necessários para a validação e cumprimento do mandado de forma automatizada.

Para os mandados de pagamento parametrizados, independente da finalidade, serão validados os campos abaixo:

- **Número do Convênio:** Número de Convênio de Depósitos Judiciais firmado entre o Banco do Brasil e o Tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **CPF do Usuário:** CPF do usuário do domínio tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **Número do Mandado de Pagamento:** Número único gerado pelo tribunal. Será verificada a existência de mandado com número idêntico ao informado, se houver coincidência, o mandado será recusado.
- **Número do Processo:** Número que identifica o processo judicial. Caso o processo informado seja divergente do existente na base de dados do Banco, o Banco recusará o mandado. O Tribunal poderá atualizar a base do Banco ou ajustar a informação enviada.
- **Comarca e serventia do processo judicial:** Valida estes dados nas bases do Banco que são atualizadas diariamente por transações *webservice* Banco – Tribunal. Caso não seja validado, o mandado será recusado.



- **Base de Cálculo:** Obrigatório. Só serão aceitos os valores "COM\_ACRESCEMOS" e "SEM\_ACRESCEMOS". Se a base de cálculo não for válida, o mandado judicial será recusado.
- **Tipo Qualificador do Valor:** Para resgate do valor total informar "RESGATE\_VALOR\_TOTAL" e para resgates parciais informar "RESGATE\_VALOR\_REAL\_INFORMADO".
- **Valor:** Obrigatório para mandados de pagamento cujo qualificador é "RESGATE\_VALOR\_REAL\_INFORMADO". Não deverá ser informado quando o qualificador for "RESGATE\_VALOR\_TOTAL".
- **Data de Validade:** Campo NÃO obrigatório. Se informado deve ser maior ou igual à data de envio do mandado. Se não informado o banco assumirá o prazo de 180 dias.
- **Conta Judicial:** Será validada a existência da conta judicial e se a mesma está vinculada ao processo informado. Se a conta judicial não existir, o mandado judicial será recusado. Se a conta judicial não estiver vinculada ao processo informado, o mandado será recusado e será devolvido o número do processo existente na base do Banco do Brasil. Caso a Serventia identifique a necessidade de ajustar a base cadastral do processo judicial no Banco, a alteração poderá ser enviada juntamente com a solicitação do mandado de pagamento.
- **Parcela da Conta Judicial:** Campo NÃO obrigatório. Se informado o mandado de pagamento será cumprido utilizando apenas a parcela informada. Se NÃO informado o sistema do Banco irá utilizar todas as parcelas com saldo proporcionalmente para o cumprimento do mandado.

Caso os mandados de pagamento parametrizados sejam enviados ao BB nos horários em que o sistema esteja fechado para processamento, eles serão processados no próximo dia útil. Geralmente o sistema está fechado nos dias NÃO úteis e das 22h às 8h nos dias úteis.

Os mandados de pagamento parametrizados serão caracterizados de acordo com sua finalidade de cumprimento. Seguem as finalidades previstas:

- a) Pagamento em espécie, com saque em qualquer agência do BB no Brasil;
- b) Crédito na conta no BB;
- c) Crédito na conta em outro Banco;
- d) Recolhimento de DARF;
- e) Recolhimento de GRU;
- f) Recolhimento de GPS;
- g) Depósito de FGTS;
- h) Com novo depósito judicial no BB;
- i) Com novo depósito judicial em outro Banco.

Os mandados de pagamento parametrizados serão cumpridos de acordo com as finalidades.



## 7.2 MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL

Quando selecionada a opção de Mandado tipo texto, será aberta tela para impositação do mandado de forma textual. O texto deverá conter as informações necessárias para cumprimento do mandado: nome do beneficiário, número do CPF, documento de identidade, número da conta judicial, número da parcela, valor e a forma de pagamento.

Se o mandado não conter informação da parcela a ser debitada o sistema efetuará o pagamento a débito de todas as parcelas proporcionalmente.

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade para gravação do mandado:** Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

### Leiaute Mandado de pagamento textual

| Requisição                     |   |                                  |  |  |
|--------------------------------|---|----------------------------------|--|--|
|                                | Descrição                                 | Tipo                             | Obrigatório  |  |
| Lista                          | Número do Convênio                        | NUM 09                           | Obrigatório. Fornecido pelo Banco.                                 | Sim  |
|                                | CPF do usuário                            | NUM 11                           |  | Sim  |
|                                | Numero do Mandado atribuido pelo Tribunal | STRING                           |  | Sim  |
|                                | Número do Processo                        | STRING                           |  | Sim  |
|                                | Comarca                                   |                                  |  | Sim  |
|                                | Vara                                      |                                  |  | Sim  |
|                                | Data de Validade                          | DATE                             |  | Sim  |
|                                | Sequencial da Linha                       | NUM 03                           | Máximo de 300 linhas   | Sim  |
|                                | Texto da linha                            | STRING                           | Máximo de 78 caracteres para cada texto                            | Sim  |
|                                | Assinatura Digital                        | Código da Entidade Certificadora | STRING   | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal. |
| Número de Série do Certificado |   | STRING                           | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal. | Não  |
| Assinatura                     |   | STRING                           | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal. | Não  |
| Resposta                       |   |                                  |  |  |
|                                | Descrição                                 | Tipo                             | Obrigatório  |  |
|                                | Código Retorno                            | NUM 05                           | "0", "OK", "#0", Erro  | Sim  |
|                                | Mensagem para o Usuário                   | STRING                           |  | Sim  |
|                                | Mensagem Técnica                          | STRING                           |  | Sim  |
|                                | Número Mandado no BB                      | NUM 09                           |  | Sim  |



## 8 MANDADO DE ALTERAÇÃO

Será disponibilizado ao Tribunal serviço de alteração dos dados cadastrais do processo vinculado a uma conta judicial. Para cada campo alterado, deverá ser ativado o indicador de alteração do referido campo.

Caso seja alterado a serventia (vara) do processo, os responsáveis no Tribunal pelo cadastramento e pela liberação deverão possuir uma lotação no BB vinculado a nova serventia.

### 8.1 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade para gravação do mandado:** Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

**Objetivo:** Permitir alteração dos dados do processo (nome/CPF/CNPJ das partes e advogados, número do processo, comarca, serventia).

#### Leiaute Serviço Gravar Mandado de Alteração dos Dados Cadastrais de Uma conta Judicial

| Requisição  |                             |   |             |
|---|-----------------------------|---|-------------|
| Descrição   | Tipo                        | Observação  | Obrigatório |
| Número do Convênio                                      | NUM09                       | Obrigatório. Fornecido pelo Banco.                                  | Sim         |
| CPF do usuário  | NUM11                       |   | Sim         |
| Número do Mandado atribuído pelo Tribunal               | STRING                      |   | Sim         |
| Conta Judicial  | NUM13                       |   | Sim         |
| Indicador de alteração do número do Processo            | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| Número do Processo                                      | STRING                      | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |
| Indicador de alteração do código da comarca do Tribunal | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| Código da Comarca                                       | NUM09                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |
| Indicador de alteração do número do Órgão               | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| Número do Órgão   | NUM09                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |
| Indicador de alteração do Tipo de Pessoa Reclamado      | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| Tipo Pessoa Reclamado                                   | ENUM ("FISICA", "JURIDICA") | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |
| Indicador de alteração do nome do Reclamado             | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| Nome do Redamado  | STRING                      | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |
| Indicador de alteração do CPF/CNPJ do Reclamado         | ENUM ("S", "N")             |   | Sim         |
| CPF/CNPJ do Redamado                                    | NUM14                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não         |



# Manual de Integração BB e TRT

|                    |  |                             |   |                    |
|--------------------|--|-----------------------------|---|--------------------|
|                    | Indicador de alteração do tipo de pessoa do advogado do Reclamado  | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Tipo de pessoa do advogado do Reclamado                            | ENUM ("FISICA", "JURIDICA") | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do nome do advogado do Reclamado            | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Nome do advogado do Reclamado                                      | STRING                      | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamado        | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | CPF/CNPJ do advogado do reclamado                                  | NUM14                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Reclamante             | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Tipo Pessoa Reclamante   | ENUM ("FISICA", "JURIDICA") | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do nome do Reclamante                       | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Nome do Redamante  | STRING                      | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do CPF/CNPJ do reclamante                   | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | CPF/CNPJ do reclamante   | NUM14                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante                           | ENUM ("FISICA", "JURIDICA") | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do nome do Advogado do Reclamante           | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | Nome do Advogado do Reclamante                                     | STRING                      | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamante       | ENUM ("S", "N")             |   | Sim                |
|                    | CPF/CNPJ do advogado do reclamante                                 | NUM14                       | Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S" | Não                |
|                    | Texto  | STRING                      |   | Sim                |
| Assinatura Digital | Código da Entidade Certificadora                                   | STRING                      | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.  | Não                |
|                    | Número de Série do Certificado                                     | STRING                      | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.  | Não                |
|                    | Assinatura   | STRING                      | Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.  | Não                |
| <b>Resposta</b>    |  |                             |   |                    |
|                    | <b>Descrição</b>   | <b>Tipo</b>                 | <b>Observação</b>   | <b>Obrigatório</b> |
|                    | Código Retorno   | NUM05                       | "0", OK; "#0", Erro   | Sim                |
|                    | Mensagem para o Usuário  | STRING                      |   | Sim                |
|                    | Mensagem Técnica   | STRING                      |   | Sim                |
|                    | Número Mandado no BB   | NUM09                       |   | Sim                |

6



## 9 MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO

O magistrado poderá bloquear ou desbloquear o saldo contas judiciais via *webservice*.

Caso a conta judicial já esteja com bloqueio total, eventual recebimento de nova solicitação deverá ser recusada (com o motivo de recusa por existência de bloqueio).

### 9.1 SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade para gravação do mandado:** Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

**Objetivo:** Consultar/listar o saldo disponível para bloqueio ou saldo bloqueado das parcelas de uma conta judicial.

#### LEIAUTE DO SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

| Requisição                                   |  |                                    |             |
|--|--|------------------------------------|-------------|
| Descrição                                    | Tipo   | Observação                         | Obrigatório |
| Número do Convênio                           | NUM 09   | Obrigatório. Fornecido pelo Banco. | Sim         |
| CPF do usuário                               | NUM 11   |                                    | Sim         |
| Conta Judicial                               | NUM 13   |                                    | Sim         |
| Código da Operação                           | ENUM ("SALDO PARA BLOQUEIO", "SALDO PARA DESBLOQUEIO")     |                                    | Sim         |
| Resposta                                     |  |                                    |             |
| Descrição                                    | Tipo   | Observação                         | Obrigatório |
| Código Retorno                               | NUM 05   | "0", OK; "N0", Erro                | Sim         |
| Mensagem para o Usuário                      | STRING   |                                    | Sim         |
| Mensagem Técnica                             | STRING   |                                    | Sim         |
| Valor Total da Conta para Operação Escolhida | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS                                  |                                    | Sim         |
| Lista  | Número da Parcela da Conta Judicial                        | NUM 04                             | Sim         |
|  | Valor da Parcela da Conta Judicial para Operação Escolhida | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS          | Sim         |



## 9.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade para gravação do mandado:** Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

**Objetivo:** Incluir mandado judicial de bloqueio/desbloqueio pelo valor total ou parcial do saldo da conta/parcela judicial.

### Leiautes do Serviço Gravar Mandado de Bloqueio e Desbloqueio de Uma Conta Judicial ou de Uma Parcela da Conta Judicial

| Requisição                                 |                                     |                                   |  |     |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|--|-----|
| Descrição                                  | Tipo                                | Observação                        | Obrigatório  |     |
| Numero do Convênio                         | NUM 09                              | Obrigatório. Forneido pelo Banco. | Sim  |     |
| CPF do usuário                             | NUM 11                              |                                   | Sim  |     |
| Numero do mandado do Tribunal              | STRING                              |                                   | Sim  |     |
| Conta Judicial                             | NUM 13                              |                                   | Sim  |     |
| Código da Operação                         | ENUM ("BLOQUEIO", "DESBLOQUEIO")    |                                   | Sim  |     |
| Indicador de bloqueio ou desbloqueio TOTAL | ENUM("SIM", "NAO")                  |                                   | Sim  |     |
| Lista                                      | Numero da parcela da conta judicial | NUM 04                            | Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO" | Não |
|  | Valor do bloqueio ou do desbloqueio | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS         | Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO" | Não |
| Resposta                                   |                                     |                                   |  |     |
| Descrição                                  | Tipo                                | Observação                        | Obrigatório  |     |
| Código Retorno                             | NUM 05                              | "0", OK; "N0", Erro               | Sim  |     |
| Mensagem para o Usuário                    | STRING                              |                                   | Sim  |     |
| Mensagem Técnica                           | STRING                              |                                   | Sim  |     |
| Numero do mandado no BB                    | NUM 09                              |                                   | Sim  |     |



## 10 CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS

O Tribunal poderá cancelar os mandados judiciais gravados no Banco desde que não estejam cumpridos.

### 10.1 SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade para gravação do mandato:** Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

**Objetivo:** Cancelar mandados judiciais não cumpridos pelo Banco

**Observação:** mandato de cancelamento também deve ser assinado com certificado digital, do tipo A3, pelo magistrado ou servidor autorizado.

#### Leiaute do Serviço Cancelamento dos Mandados Judiciais

| Requisição                       |                                  |                                    |  |     |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|-----|
| Descrição                        | Tipo                             | Observação                         | Obrigatório  |     |
| Número do Convênio               | NUM 09                           | Obrigatório. Fornecido pelo Banco. | Sim  |     |
| CPF do usuário                   | NUM 11                           |                                    | Sim  |     |
| Número do mandato judicial do BB | NUM 09                           |                                    | Sim  |     |
| Assinatura Digital               | Código da Entidade Certificadora | STRING                             | Obrigatório quando o mandato for assinado no ambiente do Tribunal. | Não |
|                                  | Número de Série do Certificado   | STRING                             | Obrigatório quando o mandato for assinado no ambiente do Tribunal. | Não |
|                                  | Assinatura                       | STRING                             | Obrigatório quando o mandato for assinado no ambiente do Tribunal. | Não |
| Resposta                         |                                  |                                    |  |     |
| Descrição                        | Tipo                             | Observação                         | Obrigatório  |     |
| Código Retorno                   | NUM 05                           | "0", OK; "#0", Erro                | Sim  |     |
| Mensagem para o Usuário          | STRING                           |                                    | Sim  |     |
| Mensagem Técnica                 | STRING                           |                                    | Sim  |     |



**11 RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO**

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal as alterações das situações em que a ordem judicial se encontra.

**Leiaute do Serviço Retorno da Situação do Mandado ao Tribunal pelo Banco**

| Requisição |  |        |                     |
|------------|--|--------|---------------------|
|            | Descrição                              | Tipo   | Obrigatório         |
| Lista      | Número do mandado judicial do BB       | NUM 09 | Sim                 |
|            | Código da situação do mandado judicial | NUM 04 | Sim                 |
|            | Texto do código da situação            | STRING | Sim                 |
| Resposta   |  |        |                     |
|            | Descrição                              | Tipo   | Obrigatório         |
|            | Código Retorno                         | NUM 05 | "0", OK; "N0", Erro |
|            | Mensagem para o Usuário                | STRING | Sim                 |
|            | Mensagem Técnica                       | STRING | Sim                 |
| Lista      | Número do mandado judicial do BB       | NUM 09 | Sim                 |
|            | Código do processamento                | NUM 04 | Sim                 |
|            | Texto do código de processamento       | STRING | Sim                 |



## 12 ASSINATURA DIGITAL NOS MANDADOS

A assinatura deverá ser pelo certificado pessoal do magistrado ou funcionário do Tribunal com poder para assinar mandados judiciais. O certificador deverá ser da ICP Brasil .

A assinatura deverá utilizar o algoritmo hash SHA1.

O texto assinado deverá ter a seguinte estrutura de 67 posições:

**Número do convênio:** numérico de 9 posições - ex: "001122909"

**Código da ordem judicial no Tribunal:** alfanumérico com 20 posições - ex: "2010/123456 "

**Data da assinatura:** alfanumérico com 10 posições no formato "DD/MM/YYYY" ex: "10/01/2010"

**Horário da assinatura:** alfanumérico com 8 posições no formato "HH:MM:SS" ex: "18:36:20"

**Número randômico (aleatório):** numérico com 9 posições ex: "000112233"

**CPF do assinante:** numérico de 11 posições ex: "12345679812"

**Exemplo da mensagem com os dados acima:**

"0011229092010/123456 10/01/201018:36:2000011223312345679812"



## 13 CONSULTA GERAIS

### 13.1 SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Banco a situação do mandado de pagamento no Tribunal.

#### Leiaute do Serviço Consultar Situação do Mandado de Pagamento no Tribunal

| Requisição   |                                       |                     |             |
|--|---------------------------------------|---------------------|-------------|
| Descrição  | Tipo                                  | Observação          | Obrigatório |
| Número do mandado judicial do BB                   | NUM 09                                |                     | Sim         |
| Resposta   |                                       |                     |             |
| Descrição  | Tipo                                  | Observação          | Obrigatório |
| Código Retorno                                     | NUM 05                                | "0", OK; "W0", Erro | Sim         |
| Mensagem para o Usuário                            | STRING                                |                     | Sim         |
| Mensagem Técnica                                   | STRING                                |                     | Sim         |
| Existência do mandado no Tribunal                  | ENUM("EXISTENTE",<br>"NAO_EXISTENTE") |                     | Sim         |
| Código da situação do mandado judicial no Tribunal | ENUM("CUMPRIDO",<br>"NAO_CUMPRIDO")   |                     | Sim         |

### 13.2 SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal dados das parcelas existentes de uma conta judicial

#### Leiaute do Serviço Consultar Parcelas de Uma Conta Judicial

| Requisição               |        |                                   |             |
|--------------------------|--------|-----------------------------------|-------------|
| Descrição                | Tipo   | Observação                        | Obrigatório |
| Número do Convênio       | NUM 09 | Obrigatório. Forneido pelo Banco. | Sim         |
| CPF do usuário           | NUM 11 |                                   | Sim         |
| Número da conta judicial | NUM 09 |                                   | Sim         |



| Resposta                                     |                                     |                           |             |
|--|-------------------------------------|---------------------------|-------------|
| Descrição                                    | Tipo                                | Observação                | Obrigatório |
| Código Retorno                               | NUM 05                              | "0", OK; "N0", Erro       | Sim         |
| Mensagem para o Usuário                      | STRING                              |                           | Sim         |
| Mensagem Técnica                             | STRING                              |                           | Sim         |
| Número do processo judicial cadastrado no BB | STRING                              |                           | SIM         |
| Lista  | Numero da parcela da conta judicial | NUM 04                    | Sim         |
|  | Data do depósito                    | DATE                      | Sim         |
|  | Número da guia                      | STRING                    | Sim         |
|  | Saldo de capital                    | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS | Sim         |

### 13.3 SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal o extrato (movimentações) de uma parcela da conta judicial



## Leiaute do Serviço Consultar Extrato de Uma Parcela da Conta Judicial

| Requisição                          |                           |                                  |             |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------|
| Descrição                           | Tipo                      | Observação                       | Obrigatório |
| Número do Convênio                  | NUM 09                    | Obrigatório. Fomeido pelo Banco. | Sim         |
| CPF do usuário                      | NUM 11                    |                                  | Sim         |
| Número da conta judicial            | NUM 09                    |                                  | Sim         |
| Número da parcela da conta judicial | NUM 04                    |                                  | Sim         |
| Data início da pesquisa             | DATE                      |                                  | Sim         |
| Data final da pesquisa              | DATE                      |                                  | Sim         |
| Resposta                            |                           |                                  |             |
| Descrição                           | Tipo                      | Observação                       | Obrigatório |
| Código Retorno                      | NUM 05                    | "0", OK; "#0", Erro              | Sim         |
| Mensagem para o Usuário             | STRING                    |                                  | Sim         |
| Mensagem Técnica                    | STRING                    |                                  | Sim         |
| Valor do saldo atualizado           | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS |                                  | Sim         |
| Valor do saldo Disponível           | 13 INTEIROS + 02 DECIMAIS |                                  | Sim         |
| Lista                               | Sequencial da linha       | NUM 04                           | Sim         |
|                                     | Texto da linha            | STRING                           | Sim         |

### 13.4 CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DA CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Tribunal

**Consumidor do Serviço:** Banco

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Banco os dados cadastrais do processo judicial



## Leiaute do Serviço Consultar Dados Cadastrais da Conta Judicial

| Requisição                               |                            |   |             |
|--|----------------------------|---|-------------|
| Descrição                                | Tipo                       | Observação  | Obrigatório |
| Número do processo judicial              | STRING                     |   | Sim         |
| Resposta                                 |                            |   |             |
| Descrição                                | Tipo                       | Observação  | Obrigatório |
| Código Retorno                           | NUM 05                     | "0", OK; "H0", Erro                                       | Sim         |
| Mensagem para o Usuário                  | STRING                     |   | Sim         |
| Mensagem Técnica                         | STRING                     |   | Sim         |
| Código da Comarca no Tribunal            | NUM 9                      |   | Sim         |
| Código da Serventia no Tribunal          | NUM 9                      |   | Sim         |
| Tipo de pessoa reclamado                 | ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA") | Somente se informado o CPF/CNPJ do redamado               | Não         |
| CPF/CNPJ do redamado                     | NUM 14                     |   | Não         |
| Nome do redamado                         | STRING                     |   | Sim         |
| Tipo de Pessoa do reclamante             | ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA") | Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante             | Não         |
| CPF/CNPJ do redamante                    | NUM 14                     |   | Não         |
| Nome do Reclamante                       | STRING                     |   | Sim         |
| Tipo de pessoa do advogado do reclamado  | ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA") | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado     | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do reclamado        | NUM 14                     |   | Não         |
| Nome do advogado do reclamado            | STRING                     |   | Não         |
| Tipo de Pessoa do advogado do reclamante | ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA") | Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante | Não         |
| CPF/CNPJ do advogado do reclamante       | NUM 14                     |   | Não         |
| Nome do advogado do Reclamante           | STRING                     |   | Não         |



## 13.5 SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL

**Prestador do Serviço:** Banco

**Consumidor do Serviço:** Tribunal

**Disponibilidade:** 24 horas, sete dias por semana

**Objetivo:** Informar ao Tribunal o saldo da conta judicial. Se informado o número da parcela será visualizado o saldo da parcela especificada. Se o número da parcela não for informada será fornecido saldo total da conta.

| Requisição                            |                          |  |             |
|---------------------------------------|--------------------------|--|-------------|
| Descrição                             | Tipo                     | Observação   | Obrigatório |
| Número do Convênio                    | NUM09                    | Obrigatório. Fomecido pelo Banco.  | Sim         |
| CPF do usuário                        | NUM14                    |  | Sim         |
| Conta Judicial                        | NUM13                    |  | Sim         |
| Parcela da Conta Judicial             | NUM04                    | Se impostada informar saldo da parcela. Se não, informar saldo total da conta. | Não         |
| Número do processo judicial           | STRING                   |  | Sim         |
| Resposta                              |                          |  |             |
| Descrição                             | Tipo                     | Observação   | Obrigatório |
| Código Retorno                        | NUM05                    | "0", OK; "#0", Erro  | Sim         |
| Mensagem para o Usuário               | STRING                   |  | Sim         |
| Mensagem Técnica                      | STRING                   |  | Sim         |
| Valor de capital disponível corrigido | 13 INTEIROS + 2 DECIMAIS |  | Sim         |
| Valor de capital disponível           | 13 INTEIROS + 2 DECIMAIS |  | Sim         |



### 14 GLOSSÁRIO DE TERMOS

**BACENJUD:** sistema do Banco Central de envio de ordens judiciais via internet ao Sistema Financeiro Nacional.

**DOC:** Documento de Ordem de Crédito: transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, o DOC é destinado a valores inferiores a R\$ 3.000,00

**Firewall:** é o nome dado ao dispositivo de uma rede de computadores que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto de controle da rede. Sua função consiste em regular o tráfego de dados entre redes distintas e impedir a transmissão e/ou recepção de acessos nocivos ou não autorizados de uma rede para outra.

**HTTPS (HyperText Transfer Protocol secure):** é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada SSL ou do TLS. Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente através de certificados digitais.

**ID DEPÓSITO:** O ID Depósito é um número de 18 dígitos que identificará o depósito judicial quando da entrada do recurso no Banco do Brasil.

**SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro:** Sistema eletrônico do Banco Central que visa permitir a transferência de recursos financeiros, o processamento e liquidação de pagamentos para pessoas físicas, jurídicas e entes governamentais.

**TED – Transferência Eletrônica Disponível:** é uma transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, a TED deve ser utilizada para transferências de valores igual ou superiores a R\$3.000,00.

**WEBSERVICES:** Os *Web services* são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato XML. Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato *XML*.

**XML - Extensible Markup Language:** é a base em que os Web Services são construídos. O XML fornece a descrição, o armazenamento, o formato da transmissão para trocar os dados através dos Web Services e também para criar tecnologias Web Services para a troca dos dados.

